



PUBLICADO

Data:

29/04/2024

LEI MUNICIPAL Nº 077/2024

Servidor:

Matr. Nº

Dalton Luiz C. Vidigal
CHEFE DEPTO GOVERNO
MG-2.466.734
CPF: 451.543.096-34

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA UNIÃO SITUADA NA CIDADE DE PRESIDENTE BERNARDES-MG.

Faço saber que o Povo de Presidente Bernardes-MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A Praça União, situada na cidade de Presidente Bernardes-MG, passa a denominar-se *Praça Prefeito Realino de Almeida*.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação para os fins previstos nesta Lei.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes-MG, 29 de abril de 2024.

Olívio Quintão Vidigal Neto
Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal

Olívio Quintão Vidigal Neto
PREFEITO MUNICIPAL
MG-1.395.083
CPF: 249.866.406-82